

COMUNICADO OFICIAL | Nº 198

ASSUNTO | SUBJECT: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA: 12/01/2021

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, proferiu as seguintes deliberações:

- Sanções aplicadas no âmbito de processos sumários e alargamento objetivo dos **Processos Disciplinares n.ºs 35 e 36-20/21**, solicitação de Relatório de Policiamento Desportivo e instauração do **Processo de Inquérito n.º 17-20/21**, conforme o constante nos mapas anexos;
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo Disciplinar n.º 22-20/21**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 13-20/21**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 14-20/21**;
- Acórdão proferido no âmbito do **Recurso Hierárquico Impróprio n.º 16-20/21**.

Com os melhores cumprimentos,



SÓNIA CARNEIRO

**DIRETORA EXECUTIVA
COORDENADORA**



FPF

CONSELHO DE
DISCIPLINA
SECÇÃO PROFISSIONAL

Época de 2020-2021

DATA DA REUNIÃO:12-01-2021

PROCESSOS SUMÁRIOS**203.01.109.0 Fc Famalicão Sad v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (08-01-2021 21:00) » LIGA NOS 13ª Jornada****493 FC FAMILIÇÃO SAD**

J	1321493	DANIEL MORER CABRERA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				
J	943166	DIOGO LUCAS QUEIROS	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				
J	1287390	GUSTAVO HENRIQUE GIORDANO AMARO ASSUNÇÃO SILVA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.2
		(7.º amarelo) (Ex vi art.º 164.º, n.º 9 do RDLPPF) (Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)				
J	1287529	RICIELI EDUARDO SILVA JÚNIOR	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				
J	1187334	VANAILSON LUCIANO SOUZA ALVES	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				

529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	1252485	CHANCEL MBEMBA MANGULU			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252485	CHANCEL MBEMBA MANGULU	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				

203.01.110.0 CD Nacional, SAD v Sporting Cp, Sad (08-01-2021 18:00) » LIGA NOS 13ª Jornada**282 CD NACIONAL, SAD**

J	676511	NUNO MIGUEL OLIVEIRA BORGES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	676511	NUNO MIGUEL OLIVEIRA BORGES	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				
J	752931	RUBEN DIOGO FRANCISCO FREITAS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	752931	RUBEN DIOGO FRANCISCO FREITAS	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				
J	582711	RUBEN MICAEL FREITAS RESSURREIÇÃO	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				

1095 SPORTING CP, SAD

J	1321180	ZOUHAIR FEDDAL AGHARBI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1321180	ZOUHAIR FEDDAL AGHARBI	EUR	153.00	MULTA	Artº164.7
		(5.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				



FPF

CONSELHO DE
DISCIPLINA
SECÇÃO PROFISSIONAL

Época de 2020-2021

DATA DA REUNIÃO:12-01-2021

203.01.111.0 B-SAD v FC Paços Ferreira, SDUQ (10-01-2021 20:00) » LIGA NOS 13ª Jornada**327 B SAD**

J 1221014 BRUNO EDGAR SILVA ALMEIDA EUR 43.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 769512 MIGUEL FILIPE NUNES CARDOSO REPREENSÃO Artº164.4

J 769512 MIGUEL FILIPE NUNES CARDOSO EUR 71.00 MULTA Artº164.4
(4.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

C 520 FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA REPREENSÃO Artº119.2

C 520 FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA EUR 164.00 MULTA Artº119.2
(Atraso no reinício de jogo - "A segunda parte iniciou com 4 minutos mais tarde por atraso da equipa B sem apresentarem quaisquer motivos" - Conforme Relatório do Árbitro; "Na 2ª parte, o jogo iniciou-se com um atraso de 4 minutos, devido à chegada tardia ao túnel de acesso ao relvado dos diversos jogadores do FC P. Ferreira, sem que tenha sido apresentada qualquer justificação aos Delegados da Liga." - Conforme Relatório do Delegado)
(Reincidência - Art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 830728 JOAO PEDRO SOUSA SILVA EUR 31.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 880096 STEPHEN ANTUNES EUSTAQUIO REPREENSÃO Artº164.4

J 880096 STEPHEN ANTUNES EUSTAQUIO EUR 51.00 MULTA Artº164.4
(4.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

203.01.112.0 SL Benfica, SAD v CD Tondela, SAD (08-01-2021 19:00) » LIGA NOS 13ª Jornada**1023 SL BENFICA, SAD**

J 1321250 EVERTON SOUSA SOARES EUR 77.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 710140 LUIS MIGUEL AFONSO FERNANDES EUR 77.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

203.01.113.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Santa Clara Açores SAD (09-01-2021 20:30) » LIGA NOS 13ª Jornada**166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD**

J	1221402	PAULO LUCAS SANTOS PAULA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1221402	PAULO LUCAS SANTOS PAULA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				
J	883126	RAFAEL WIHBY BRACALI	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				
J	1321417	REGINALD JACOB CANNON	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1126528	ANDERSON CARVALHO SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1126528	ANDERSON CARVALHO SANTOS	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				
J	657069	DIOGO FERREIRA SALOMAO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				
J	707300	JOAO RICARDO SILVA AFONSO	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				
J	804881	RUI FILIPE CUNHA CORREIA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	804881	RUI FILIPE CUNHA CORREIA	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
		(4.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)				

203.01.114.0 Sc Braga Sad v Marítimo da Madeira, Futebol SAD (07-01-2021 21:00) » LIGA NOS 13ª Jornada
1048 SC BRAGA SAD

J	1217318	ALMOATASEMBELLAH ALI MOHAMED AL MUSRATI			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1217318	ALMOATASEMBELLAH ALI MOHAMED AL MUSRATI	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
J	1123315	FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1123315	FRANSERGIO RODRIGUES BARBOSA	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
J	800026	RICARDO JORGE LUZ HORTA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				

417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	1321583	JEAN CARLOS DE SOUZA IRMER			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1321583	JEAN CARLOS DE SOUZA IRMER	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4.º amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
J	1287565	LEONARDO ANDRADE SILVA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
J	1280675	RENE FERREIRA SANTOS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1098629	ZAINADINE ABDULA MULUNGO CHAVANGO JUNIOR			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1098629	ZAINADINE ABDULA MULUNGO CHAVANGO JUNIOR	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º amarelo)</i> <i>Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF</i>				

203.01.115.0 Moreirense FC, SAD v Vitória Sc, Sad (09-01-2021 17:00) » LIGA NOS 13ª Jornada

867 MOREIRENSE FC, SAD

J 1157175 ANTHONY DALBERTO REPREENSÃO Artº164.3

J 1157175 ANTHONY DALBERTO EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3.º amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 626046 FABIO JOSE FERREIRA
PACHECO REPREENSÃO Artº164.4

J 626046 FABIO JOSE FERREIRA
PACHECO EUR 51.00 MULTA Artº164.4

(4.º amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

1213 VITÓRIA SC, SAD

J 1321268 ABDUL MUMIM SULEMAN EUR 54.00 MULTA Artº164.2

(2.º amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 890702 JORGE FILIPE OLIVEIRA
FERNANDES REPREENSÃO Artº164.3

J 890702 JORGE FILIPE OLIVEIRA
FERNANDES EUR 72.00 MULTA Artº164.3

(3.º amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 512728 RICARDO ANDRADE
QUARESMA BERNARDO REPREENSÃO Artº164.3

J 512728 RICARDO ANDRADE
QUARESMA BERNARDO EUR 72.00 MULTA Artº164.3

(3.º amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE,
FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.2

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE,
FUTEBOL SAD EUR 286.00 MULTA Artº119.2

(-Atraso no reinício do jogo - "O segundo tempo iniciou com 3 minutos de atraso motivados pela entrada tardia da equipa Visitante. Os mesmos não alegaram qualquer motivo justificativo." - Conforme relatório do árbitro; "O jogo reiniciou a 2ª parte com um atraso de 3 minutos, por motivo de chegada tardia da equipa visitante ao relvado sem que, para o mesmo atraso, não tenha sido dada qualquer justificação." - Conforme relatório do delegado)
(Ex vi art.º 54º, n.º 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)



203.01.116.0 SC Farense, SAD v Gil Vicente FC, SDUQ (10-01-2021 15:00) » LIGA NOS 13ª Jornada

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

C 557 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL, SDUQ, LDA REPREENSÃO Artº119.2

C 557 GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL, SDUQ, LDA EUR 164.00 MULTA Artº119.2

*(Atraso no reinício do jogo - "O intervalo teve a duração de 19 minutos, tendo a 2.ª parte iniciado com 4 (quatro) minutos de atraso, em virtude da chegada tardia da equipa visitante, Gil Vicente, sem que o seu capitão tenha indicado qualquer motivo" - Conforme Relatório do Árbitro; "A 2ª parte iniciou-se com um atraso de 4 (quatro) minutos devido à chegada tardia da equipa visitante ao terreno de jogo, sem que tenha sido apresentada qualquer justificação à equipa de delegados da Liga." - Conforme Relatório do Delegado.)
(Reincidência - Art.º 54.º, n.º 1, do RDFPLP - Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

J 1088376 JOAQUIM CLAUDE GONCALVES ARAUJO EUR 31.00 MULTA Artº164.2

*(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

J 657676 RUBEN MIGUEL MARQUES SANTOS FERNANDES EUR 31.00 MULTA Artº164.2

*(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

1065 SC FARENSE, SAD

J 720200 FABIO ALEXANDRE SILVA NUNES REPREENSÃO Artº164.3

J 720200 FABIO ALEXANDRE SILVA NUNES EUR 41.00 MULTA Artº164.3

*(3.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

J 752641 LUIS CARLOS PEREIRA CARNEIRO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.1

J 752641 LUIS CARLOS PEREIRA CARNEIRO EUR 123.00 MULTA Artº154.1

*(Prática de jogo violento - Descrição Complementar realizada pelo árbitro - "Por ter atingido o seu adversário na perna com força excessiva" - Conforme relatório do árbitro)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº120.1

C 1065 SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD EUR 204.00 MULTA Artº120.1

*(Comportamento incorreto dos apanha-bolas - "Por diversas vezes, ao longo do jogo, com maior incidência na 2.ª parte, os apanha bolas demoraram a dar a bola aos jogadores da equipa que iriam repor a bola em jogo, retardando, por esse emotivo, o recomeço do jogo. De referir que, tanto o Director de Campo, assim como o Delegado da equipa visitada foram avisados desta situação durante o jogo". Conforme Relatório do Árbitro)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*



203.01.117.0 Rio Ave Fc, Sduq v Portimonense, Sad (08-01-2021 19:00) » LIGA NOS 13ª Jornada

918 RIO AVE FC, SDUQ

C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.2
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	225.00	MULTA	Artº119.2

*(Atraso no reinício de jogo - "A segunda parte iniciou-se com 2 minutos depois da hora marcada, devido ao atraso sem motivo justificado da equipa A." - Conforme Relatório do Árbitro; "A 2ª parte do jogo, começou com 2 minutos de atraso, devido a saída tardia do balneário da equipa do Rio Ave FC. Não foi apresentada qualquer justificação por parte dos responsáveis da equipa do Rio Ave FC para o atraso." - Conforme Relatório do Delegado)
(Reincidência - Art.º 54.º, n.º 1, do RDFPLP - Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

893 PORTIMONENSE, SAD

J	1220918	FAHD MOUFI	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
J	1292394	FERNANDO MEDEIROS SILVA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
J	1126506	MAURICIO CARVALHO ANTONIO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1126506	MAURICIO CARVALHO ANTONIO	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				

204.01.127.0 Académica Coimbra/Oaf Sduq v CD Mafra, SDUQ (11-01-2021 18:30) » Liga Portugal SABSEG 15ª Jornada

211 ACADÉMICA COIMBRA/OAF SDUQ

J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(6º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				

277 CD MAFRA, SDUQ

J	1126564	FIDELIS CHRISTOPHER IRHENE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				

204.01.128.0 Casa Pia AC, Sduq v Fc Arouca, Sduq (10-01-2021 17:00) » Liga Portugal SABSEG 15ª Jornada

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL
SDUQ, LDA**

J	1218364	CHRISTAIN KELECHI JOHN			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1218364	CHRISTAIN KELECHI JOHN	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				
J	1252670	SÁVIO ROBERTO JULIÃO FIGUEIREDO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				
J	880092	VITOR EMANUEL ARAUJO FERREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				

204.01.129.0 Futebol Clube Penafiel, SAD v Varzim Sport Clube, Futebol Sduq Lda (10-01-2021 11:15) » Liga Portugal SABSEG 15ª Jornada

524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J 807715 DENIS PAULO DUARTE EUR 27.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

J 851614 JOSE CARLOS SILVA FRANCO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 851614 JOSE CARLOS SILVA FRANCO EUR 54.00 MULTA Artº164.7
(5.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

1199 VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA

T 7423800 ANTONIO MIGUEL NUNES FERRAZ LEAL ARAUJO PROCESSO DISCIPLINAR PD
(Alargamento objetivo do Processo Disciplinar nº 36 - 2020/2021)

J 982384 LUIS CARLOS VENTURA PINHEIRO EUR 27.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

J 646793 LUIS PEDRO GOMES MARTINS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 646793 LUIS PEDRO GOMES MARTINS EUR 54.00 MULTA Artº164.7
(5.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

J 703186 RUI MIGUEL TEIXEIRA CAETANO EUR 18.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

C 1199 VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA PROCESSO DISCIPLINAR PD
(Alargamento objetivo do Processo Disciplinar nº 36 - 2020/2021)

204.01.130.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v Leixões SC, SAD (11-01-2021 15:00) » Liga Portugal SABSEG 15ª Jornada

529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J 1321027 CARLOS GABRIEL MOREIRA OLIVEIRA EUR 27.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

J 1156448 PEDRO JUSTINIANO ALMEIDA GOMES REPREENSÃO Artº164.4

J 1156448 PEDRO JUSTINIANO ALMEIDA GOMES EUR 45.00 MULTA Artº164.4
(4.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

823 LEIXÕES SC, SAD

J 1215724 BRENDON LUCAS SILVA ESTEVAM REPREENSÃO Artº164.4

J 1215724 BRENDON LUCAS SILVA ESTEVAM EUR 45.00 MULTA Artº164.4
(4.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

J 1216076 CHRISTOPHE NDUWARUGIRA REPREENSÃO Artº164.3

J 1216076 CHRISTOPHE NDUWARUGIRA EUR 36.00 MULTA Artº164.3
(3.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

J 1220780 RAFAEL FURLAN SOARES REPREENSÃO Artº164.3

J 1220780 RAFAEL FURLAN SOARES EUR 36.00 MULTA Artº164.3
(3.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

204.01.131.0 Fc Vizela, Sad v Cd Cova Piedade, Sad (10-01-2021 17:00) » Liga Portugal SABSEG 15ª Jornada

553 FC VIZELA, SAD

J 810951 OCTAVIO ALEXANDRE LEAL BARROS REPREENSÃO Artº164.4

J 810951 OCTAVIO ALEXANDRE LEAL BARROS EUR 45.00 MULTA Artº164.4
(4.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

263 CD COVA PIEDADE, SAD

T 5076239 ANTONIO JOAQUIM CONCEICAO PEREIRA PROCESSO DISCIPLINAR PD
(Alargamento objetivo do Processo Disciplinar nº 35 - 2020/2021)

C 263 CLUBE DESPORTIVO COVA PIEDADE, FUTEBOL SAD PROCESSO DISCIPLINAR PD
(Alargamento objetivo do Processo Disciplinar nº 35 - 2020/2021)

J 1187668 THABO CELE REPREENSÃO Artº164.4

J 1187668 THABO CELE EUR 45.00 MULTA Artº164.4
(4.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

204.01.132.0 Gd Chaves, Sad v Estoril Praia, Sad (09-01-2021 11:00) » Liga Portugal SABSEG 15ª Jornada

622 GD CHAVES, SAD

J 860874 JOAO PEDRO ARAUJO CORREIA REPREENSÃO Artº164.4

J 860874 JOAO PEDRO ARAUJO CORREIA EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

TA 12638277 PEDRO LUIS FERREIRA MACHADO 8 DIAS DE SUSPENSÃO Artº136.1

TA 12638277 PEDRO LUIS FERREIRA MACHADO EUR 1339.00 MULTA Artº136.1

(Lesão da honra e da reputação - "Saiu da sua área técnica em direção á área técnica adversária utilizando gestos e linguagem ofensiva e insultuosa proferindo as seguintes palavras: "Está calado seu burro senta-te". - Conforme Relatório do Árbitro)
(Ex vi art. 168º, nº 1 e 2 do RDLFP)
(Causa atenuante - art. 55º, nº 1, alínea a) - Redução em 1/4 - art. 56º, nº 2, ambos do RDLFP)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

J 1069412 WELLINGTON NASCIMENTO CARVALHO REPREENSÃO Artº164.4

J 1069412 WELLINGTON NASCIMENTO CARVALHO EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J 792268 HUGO CERQUEIRA PINTO BASTO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 792268 HUGO CERQUEIRA PINTO BASTO EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

204.01.133.0 SC Covilhã, SDUQ v SL Benfica, SAD (10-01-2021 15:00) » Liga Portugal SABSEG 15ª Jornada

1057 SC COVILHÃ, SDUQ

J 618118 JOEL ANGELO COUTO FERREIRO VITAL REPREENSÃO Artº164.3

J 618118 JOEL ANGELO COUTO FERREIRO VITAL EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

1023 SL BENFICA, SAD

J 1032633 TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO REPREENSÃO Artº164.3

J 1032633 TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

204.01.134.0 União Desportiva Oliveirense Futebol SAD v CD Feirense, SAD (10-01-2021 15:00) » Liga Portugal SABSEG 15ª Jornada

**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE
FUTEBOL SAD**

J	795842	JOAO MIGUEL FERNANDES LIMA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	795842	JOAO MIGUEL FERNANDES LIMA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				
J	824875	LEANDRO XAVIER MARQUES SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	824875	LEANDRO XAVIER MARQUES SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				
J	1321263	PEDRO GOMES BORTOLUZO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1321263	PEDRO GOMES BORTOLUZO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				
J	1287423	STEVEN FERNANDES PEREIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				

268 CD FEIRENSE, SAD

T	9842815	FILIFE ANDRE PAULA ROCHA		15	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº136.1
T	9842815	FILIFE ANDRE PAULA ROCHA	EUR	1785.00	MULTA	Artº136.1
		<i>(Lesão da honra e da reputação - "Utilizou gestos e/ou linguagem ofensiva, insultuosa ou abusiva. No tunnel de acesso aos balneários dirigiu-se para o 4.º árbitro gritando bem alto" isto é uma palhaçada do caralho, são uma vergonha". Após o árbitro ter informado que o mesmo estava expulso virou-se para o árbitro, gritando bem alto "És um artista do caralho já conseguiste o que querias isto é um roubo, o golo está fora de jogo. Vou-te rasgar todo, isto foi um roubo, são uns palhaços!" - Conforme Relatório do Árbitro; " No intervalo da partida e já no acesso aos balneários, o treinador principal do CD Feirense, Sr. Filipe Rocha, dirigiu-se ao 4.º árbitro dizendo "isto é uma palhaçada, o golo era foram do jogo, são uma vergonha, posto isto o mesmo foi considerado expulso pelo árbitro da partida, após a ordem de expulsão o mesmo treindador (CD Feirense), dirigiu-se ao árbitro em tom exaltado e proferiu as seguintes expressões: "Era fora de jogo"; "É uma palhaçada, um roubo"; "És um artista do caralho, conseguiste o que querias". - Conforme Relatório do Delegado) (Ex vi art. 168º, n.º 1 e 2 do RDLFP) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				
J	1098416	ICARO CARMO SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				
J	1222507	JOSÉ RICARDO AVELAR RIBEIRO			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1222507	JOSÉ RICARDO AVELAR RIBEIRO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4.º amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>				



204.01.135.0 Ud Vilafranquense, Sad v Académico Viseu Fc, Futebol SAD (09-01-2021 17:00) » Liga Portugal SABSEG 15ª
Jornada

1165 UD VILAFRANQUENSE, SAD

J 1287761 JOSÉ TARCISIO LIMA MARTINS EUR 18.00 MULTA Artº164.1
(1.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

J 1321267 RODRIGO RODRIGUES SILVA EUR 27.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

J 598808 FERNANDO JOSE ALMEIDA SEQUEIRA FERREIRA EUR 27.00 MULTA Artº164.2
(2.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

O Conselho de Disciplina

Cláudia Cruz

Adriano

Francisco



FPF

CONSELHO DE
DISCIPLINA
SECÇÃO PROFISSIONAL

Época de 2020-2021

DATA DA REUNIÃO: 12-01-2021

PROCESSOS SUMÁRIOS

Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos árbitros e dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260.º, n.º 1, do RDLFPF, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua receção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.110.0 CD Nacional, SAD v Sporting Cp, Sad (08-01-2021 18:00) » Liga NOS Fase Única

O Conselho de Disciplina

Claudia Cruz

Henrique Pereira

Alfonso



PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.115.0 Moreirense FC, SAD v Vitória Sc, SAD (09-01-2021 17:00)» Liga NOS Fase Única

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 17- 2020/2021)

O Conselho de Disciplina

Cláudia Cruz

Alf. J.

Luís J. Costa



EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 22-20/21

ARGUIDO: Ndubisi Mikel Agu, jogador da Vitória Sport Clube – Futebol, SAD.

OBJETO: Eventual agressão do jogador arguido ao jogador David Mota Veiga Teixeira do Carmo, da Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD, no jogo oficialmente identificado sob o n.º 10505, realizado entre a Vitória Sport Clube – Futebol, SAD e a Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD, no dia 25 de outubro 2020, a contar para a 5.ª jornada da Liga NOS.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, al. f), e g), e 151.º, n.º 1, al. a), 213.º, 257.º e 258.º do RDLFPF.

DECISÃO

Decide-se julgar totalmente improcedente a acusação e, nessa medida, absolver o jogador arguido, Ndubisi Mikel Agu, da infração pela qual vinha acusado.

Cidade do Futebol, 12 de janeiro de 2021

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional



EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 13-20/21

RECORRENTE: Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD.

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional.

OBJETO: Decisão proferida singularmente por membro da Secção Profissional do Conselho de Disciplina proferida a 22 de dezembro de 2020, publicitada através do Comunicado Oficial n.º 162 da LPFP, que sancionou a Recorrente com multa de €7140 (sete mil, cento e quarenta euros), nos termos do artigo 112.º, n.º 1, 3 e 4 do RDLFPF, por lesão da honra e da reputação dos órgãos da estrutura desportiva e dos seus membros.

NORMAS APLICADAS: Artigos 19.º, 36.º, n.º 2, 52.º, 54.º, n.º 1, 112.º, n.ºs 1, 3 e 4 e 245.º, todos do RDLFPF; artigo 51.º n.º 1 do RCLFPF20.

DECISÃO

Decide-se **julgar totalmente improcedente** o presente Recurso Hierárquico Impróprio, mantendo-se a decisão recorrida, alterando-se tão somente a parte da fundamentação de facto em conformidade com os termos referidos.

Cidade do Futebol, 12 de janeiro de 2021

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Profissional

EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 14-20/21

RECORRENTE: José Luís Silva Domingos (Sporting Clube Farense – Algarve Futebol SAD).

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional.

OBJETO: A decisão sumária da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF no dia 22 de dezembro de 2020, em formação restrita, publicitada no Comunicado Oficial n.º 162 da LPFP, que sancionou o Recorrente com 30 (trinta) dias de suspensão e multa de €2040 (dois mil e quarenta euros), nos termos do artigo 136.º, n.º 1 do RDLFPF, por factos ocorridos no jogo n.º 11008 (203.01.089), entre a Sporting Clube de Portugal, Futebol SAD e a Sport Clube Farense – Algarve Futebol SAD, realizado no dia 19 de dezembro de 2020, a contar para a 10.º jornada da Liga NOS.

NORMAS APLICADAS: Artigos 112º, nº 1, 136º nº 1; 171.º; 290º; 291º; 292º nºs 1 e 3; 293º e 296º (ex vi art. 291º, nº 2) todos do RDLFPF20.

DECISÃO

Decide-se julgar parcialmente procedente o presente Recurso Hierárquico Impróprio e, consequentemente, reformula-se a decisão recorrida, condenando-se **José Luis Silva Domingos**, pela prática do ilícito previsto e punido pelo artigo 136.º n.º 1 ex vi artigo 171.º n.º 1 do RDLFPF20, na sanção de multa de **€ 1.530,00** (mil quinhentos e trinta euros) e na sanção de suspensão de **22** (vinte e dois) dias.

Oeiras, Cidade do Futebol, 12 de janeiro de 2020.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional,



EXTRATO

Recurso Hierárquico Impróprio n.º 16-20/21

RECORRENTE: Luís Miguel Vinagreiro Pinto Lisboa, Presidente do Conselho de Administração da Vitória Sport Clube - Futebol, SAD.

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional.

OBJETO: A decisão disciplinar proferida em processo sumário, pela qual o Recorrente foi sancionado pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo artigo 140.º, n.º 1, do RDLPFP20, com a sanção de 8 (oito) dias de suspensão e, acessoriamente, com a sanção de multa no valor de € 357,00 (trezentos e cinquenta e sete euros), em virtude de factos ocorridos aquando do jogo n.º 11106 (203.01.096), entre a Vitória Sport Clube, Futebol SAD e a Futebol Clube do Porto, Futebol SAD, realizado no dia 29 de dezembro de 2020, a contar para a 11.ª jornada da Liga NOS.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.º, alínea f), 140.º, n.º 1, 262.º, n.º 2, 291.º, 292.º, 293.º e 296.º (ex vi art. 291.º, n.º 2) do RDLPFP20.

DECISÃO

É julgado improcedente o presente Recurso Hierárquico Impróprio e, consequentemente, confirmada a decisão disciplinar recorrida.

Oeiras, *Cidade do Futebol*, 12 de janeiro de 2021.

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional,